

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Brasília-DF, 04 de setembro de 2026.

Gestão 2025/2029

Dispõe sobre a realização do evento do Dia das Crianças e estabelece critérios para o acesso de convidados ao Minas Brasília Tênis Clube no dia 12 de outubro de 2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE – MBTC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração do Dia das Crianças, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos associados e seus familiares maior conforto, segurança e tranquilidade durante a utilização das dependências do Clube;

CONSIDERANDO que, em anos anteriores, o elevado número de visitantes ocasionou superlotação no Parque Aquático Infantil e em outras dependências do Clube, comprometendo, inclusive, o atendimento dos bares e restaurantes;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 12 de outubro de 2026, em razão das comemorações do Dia das Crianças, não haverá distribuição de convites gratuitos para acesso às dependências do Minas Brasília Tênis Clube.

Art. 2º Os convites para convidados serão disponibilizados mediante pagamento dos seguintes valores:

I – Criança: R\$ 100,00 (cem reais);

II – Adulto: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Os convites adquiridos nos termos desta Resolução darão direito ao acesso e à utilização das dependências do Clube disponíveis no dia do evento, incluindo o **Parque Aquático Titio Carlinhos**, observadas as normas internas de utilização de cada espaço e a capacidade de atendimento.

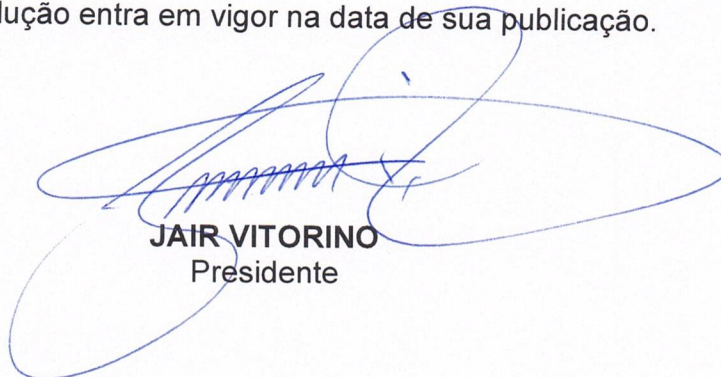
Art. 4º A presente medida tem como objetivo garantir maior organização, conforto, segurança e qualidade no atendimento aos associados, seus familiares e convidados durante as comemorações do Dia das Crianças.

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



Art. 5º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JAIR VITORINO
Presidente